

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete

Comissão de Acompanhamento de Contratos de Gestão e Resultados - Port. n.º
840/2019 - Contrato nº 76/2019 - SES/DF

Relatório SEI-GDF n.º 6/2020 - SES/GAB/CACGR-HCB-CONT-76-2019

Brasília-DF, 26 de março de 2020

**RELATÓRIO ANALÍTICO DE VERIFICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL DO
HCB/ICIPE****REFERÊNCIA: Fevereiro/2020****1. DADOS DO CONTRATO**

Nº DO CONTRATO 076/2019 (28669976)		Nº SIGGO 39697 (27951971)	
OBJETO CONTRATADO (00060-00263944/2018-18): O Contrato tem por objeto administrar, gerenciar, operacionalizar, organizar, implantar, manter e executar as ações de assistência e serviços de saúde prestados pelo Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, pertencente à rede da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, pelo período de 5 (cinco) anos, regendo-se pelo Artigo 24, Inciso XXIV da Lei Federal n.º 8.666/93, pela Lei Distrital n.º 4.081, de 04 de janeiro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 29.870, de 27 de outubro de 2011 e em consonância com o as Normas do Sistema Único de Saúde – SUS emanadas do Ministério da Saúde – MS, além de condições fixadas neste Contrato e seus Anexos, nos termos do Projeto Básico (15006959), Edital de Seleção (16683236), Autorizo da Nota de empenho (28656430), Nota de Empenho (28669747) , e demais disposições constantes nas Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002.			
TIPO DE CONTRATO: CONTRATO DE GESTÃO	PERÍODO DE VIGÊNCIA: 5 anos	INÍCIO/FIM: 20/09/2019 a 19/09/2024	
VALOR TOTAL CONTRATUALIZADO: R\$ 1.324.614.764,49 (Um bilhão, trezentos e vinte e quatro milhões, seiscentos e quatorze mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e nove centavos).		CUSTEIO (30%): R\$394.384.429,43 CUSTEIO DE PESSOAL (70%): R\$ 927.230.335,34	
UNIDADE DE SAÚDE GERIDA: Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB		SIGLA DA UNIDADE DE SAÚDE GERIDA: HCB/SES-DF	

2. DADOS DA PARCERIA

ENTIDADE PARCEIRA: INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA - ICIPE			
CNPJ: 10.942.995/0001-63		CRENCIAMENTO: Decreto Distrital n.º 39.460 de 14/11/2018 - DODF n.º 218 de 16/11/2018 página 10.	
ENDEREÇO DA ENTIDADE CONTRATADA: AENW 03 LOTE A - SETOR NOROESTE - BRASILIA/DF - CEP : 70.684-831		CONTATO: (61) 2099-2471 icipe@icipe.org.br	
COMPETÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: FEVEREIRO/2020 (01/02/2020 a 29/02/2020)	N.º DA FASE 04	VALOR VALOR MENSAL PREVISTO DO REPASSE: R\$ 22.277.227,16	VALOR DE CUSTEIO DE PESSOAL: R\$ 15.198.947,19 VALOR DE CUSTEIO: R\$ 6.683.168,15
	N.º DA PARCELA 06		
PROCESSO REPASSE DO PERÍODO: 00060-00052367/2020-47	VALOR REPASSADO PELO FPDF: R\$ 21.882.115,34	ORDEM BANCÁRIA: 2020OB02531 (35467989) 2020OB02532 (35467991)	DATA DA LIQUIDAÇÃO: 11/02/2020

3. DADOS DE MONITORAMENTO

OBJETO DA	Contrato de gestão celebrado entre a organização social INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA - ICIPE e a Secretaria de Estado de Saúde para executar Políticas Públicas no Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, uma Unidade Pública de Referência integrante da rede de atenção à saúde do Distrito Federal, conforme especificado no Projeto Básico que embasou a contratualização, sendo seu público de referência, crianças e adolescentes de 29
------------------	---

PARCERIA	<u>dias a 18 anos, 11 meses e 29 dias, portadores de doenças que demandem atenção de média e alta complexidade encaminhados pela rede de saúde distrital.</u> O contrato estabelece as regras para o fomento e fixa as metas a serem alcançadas pela entidade parceira (Anexo I a V, VII e VIII). Cláusula Terceira: itens 3.1, 3.2 e 3.3
PERÍODO DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DESCRITAS NESTE RELATÓRIO	De 01/02/2020 até 29/02/2020.

4. RELATÓRIO

O presente relatório foi elaborado pela Comissão de Acompanhamento de Contratos de Gestão e Resultados - CACGR-HCB e trata da análise da execução do Contrato de Gestão, ora exposto como Contrato nº 76/2019 - SES/DF, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e o Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE, com vigência desde 20/09/2019, publicado no [DODF n.º 182, de 24 de setembro de 2019, pg. 25.](#)

A CACGR-HCB foi instituída por meio da Portaria Nº 840, de 21 de outubro de 2019, publicada no [DODF n.º 204, de 24/10/2019, pp 5 a 7](#), em cumprimento à determinação do Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, doravante denominada SES/DF, apoiada pela Cláusula Décima Segunda do contrato de gestão. A publicação dos membros ocorreu por meio da Portaria nº 935, de 08 de novembro de 2019, publicada no [DODF n.º 219, de 19 de novembro de 2019, pg. 18.](#)

Este documento descreve o trabalho executado - no período de 01 a 29 de fevereiro de 2020 por esta comissão - em atendimento às especificações constantes do contrato de gestão e seu Projeto Básico, por esta Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, após celebrado o Contrato de Gestão com entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social em Saúde - OSS, que visa, operacionalização e execução dos serviços de saúde prestados pelo Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB.

Cabe destacar, que o presente documento visa atender o disposto no contrato de gestão e seu Projeto Básico, nos termos determinados na Portaria que instituiu a Comissão, no período de execução contratual de 01 a 29 de fevereiro de 2020, não estando no mérito da questão o atendimento aos princípios da legalidade, moralidade, conveniência e oportunidade, vinculados aos procedimentos que antecederam a contratualização em questão, que foi matéria de elaboração, execução e apreciação de outras unidades competentes.

5. FUNDAMENTAÇÃO

PERÍODO DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DESCRITAS NESTE RELATÓRIO	De 01/02/2020 até 29/02/2020.			
ATIVIDADES MONITORADAS	1) Metas Quantitativas; 2) Metas Qualitativas; 3) Valores referente a pessoal 'cedido'; 4) Farmácia Ambulatorial; 5) Repasse Mensal; 6) Demonstração de Fluxo de Caixa - DFC; e 7) Transparência.			
GRUPOS DE ASSISTÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FASE 4	FEVEREIRO (17,5 DIAS ÚTEIS)	APURAÇÃO DA PRODUÇÃO (SIA e SIH)
ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL:				
GRUPO I - Consultas Médicas de Especialidades	Consulta	6.448	5.740	89%

METAS QUANTITATIVAS	GRUPO II - Assistência Complementar Essencial	Consulta/Procedimento	4.139	4.058	98%	
	GRUPO III - Procedimentos Especializados	Diversas	1.227	1.586	129%	
	GRUPO IV - Exames por Métodos Gráficos	Exames	669	750	112%	
	GRUPO V - Exames Laboratoriais	Exames	19.010	21.123	111%	
	GRUPO VI - Exames de Bioimagem	Exames	1.190	1.632	137%	
	GRUPO VII - Cirurgias em regime de Hospital Dia	Cirurgias	52	165	137%	
	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR:					
	GRUPO VIII - Saídas Hospitalares	Saídas	379	317	84%	
	GRUPO IX - Diárias de UTI	Diárias	855	650	76%	
	GRUPO X - Diárias de Cuidados Paliativos	Diárias	126	7	6%	
	GRUPO XI - Cirurgias	Cirurgias	207	100	48%	
	GRUPO XII - Transplantes	Transplantes	3	0	0%	
	A aplicação de desconto em função do descumprimento de metas se dará em periodicidade trimestral.					
METAS QUALITATIVAS		INDICADOR	META		APURAÇÃO	
	1	Procedimentos para a Central de Regulação da SES/DF	Disponibilizar 100% dos procedimentos pactuados, por intermédio da Central de Regulação/SES/DF		100%	
	2	Satisfação dos familiares de pacientes do hospital	Garantir a satisfação dos responsáveis e familiares $\geq 75\%$		98,2%	
	3	Satisfação dos pacientes	Garantir a satisfação das crianças e adolescentes pacientes do hospital $\geq 75\%$		92,5%	
	4	Ouvidoria	Dar encaminhamento adequado a 80% das manifestações apresentadas		92,5%	
	5	Taxa de Infecção de Sítio Cirúrgico (ISC)	Manter a taxa de ISC* cirurgias limpas (herniorrafias), dos últimos 12 meses inferior ou igual a 1,0%		1,3%	
	6	Densidade de Infecção de corrente sanguínea Associada a Cateter Venoso Central (IAVC)	Manter a densidade de IAVC nos últimos 12 meses inferior ou igual a 20**		3,2/1.000	
	7	Taxa de ocupação hospitalar	Manter a média de ocupação hospitalar $\geq 75\%$		73,6%	
	8	Taxa de ocupação ambulatorial	Manter a média de ocupação dos consultórios médicos $\geq 75\%$		93,9%	
	9	Média de permanência hospitalar	Manter a média de permanência hospitalar dos últimos 12 meses ≤ 8 dias ***		8,2	
*ISC (dos últimos 12 meses): o cálculo da taxa de infecção de Sítio Cirúrgico (ISC), dos últimos 12 meses, tem como numerador o número de casos de infecção de sítio cirúrgico em procedimentos de herniorrafias, manifestada em até 30 (trinta) dias após a realização do procedimento (ou seja, do mês em análise e dos 11 meses anteriores), dividido pelo número total de herniorrafias limpas realizadas naquele período, expresso em percentual. A utilização de herniorrafias como referência para o cálculo da taxa de ISC em cirurgias limpas obedece a orientações da ANVISA, para que os hospitais realizem a vigilância dos procedimentos considerados limpos de maior relevância para o hospital.						

	<p>**IAVC (dos últimos 12 meses): o cálculo da Densidade mensal de IAVC tem como numerador o número de casos de infecções de corrente sanguínea associada ao uso de cateter venoso central observada nos últimos 12 meses (ou seja, no mês em análise somados aos casos dos 11 meses anteriores), dividido pelo número de pacientes/dia em uso de cateter venoso central no período, expresso em 1.000 pacientes/dia em uso de cateter venoso central.</p> <p>***Meta Quali 9 - MÉDIA DE PERMANÊNCIA HOSPITALAR (DOS ÚLTIMOS 12 MESES): O cálculo tem como numerador o número de Pacientes/Dia nos últimos 12 meses (ou seja, no mês em análise, somados aos 11 meses anteriores), dividido pelo número de saídas hospitalares.</p> <p>A parcela financeira relacionada às metas de qualidade será paga mensalmente e avaliada trimestralmente. Caso não sejam alcançadas todas as metas, o desconto proporcional ocorrerá nos meses subsequentes.</p>					
PESSOAL CEDIDO	A Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SUGEP/SES, por meio do processo SEI n.º 00060-00107921/2020-31, informou os valores relativos ao pessoal estatutário que cumpre carga horária no HCB, consoante ao contrato sob a terminologia "CESSÃO", porém somente dos servidores lotados na Unidade Administrativa do Sistema de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH), UA 043, sem no entanto, definição de como se dará a informação para os servidores que são lotados em outras UA's da rede e que cumprem carga horária diversas.					
	ÁREA SES/DF	DESCRIÇÃO ABATIMENTO¹-CUSTEIO DE PESSOAL	COMPETÊNCIA	UNIDADE²	VALOR	DOCUMENTO ORIGINAL SEI
	Diretoria de Pagamento Pessoal - DIPAG/COAP/SUGEP	Pagamento dos servidores estatutários 'cedidos' e atualmente lotados na UA 043 - HCB	Janeiro/2020	HCB	R\$ 1.266.988,81	37731552
	<p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>1. Subitens 4, 5 e 6 do item 7.2 - Cessão, da Cláusula Sétima - Recursos Humanos acrescido do inciso V, do item 12.2 - Prestação de Contas, da Cláusula Décima Segunda - Acompanhamento de Controle</p> <p>2. Unidade Administrativa : 043 - Hospital da Criança de Brasília José de Alencar</p>					
TOTAL SUGEP (ESTATUTÁRIOS)				R\$ 1.266.988,81		
FARMÁCIA AMBULATORIAL	A Subsecretaria de Logística da Saúde - SULOG/SES, por meio do Despacho SEI-GDF SES/SULOG/DLOG/GADMLAB id 31774949, manifestou a necessidade de um Termo Aditivo ao contrato com as especificações de como será feito o desconto e principalmente quanto ao ressarcimento referentes à medicamentos e material médico adquiridos para suprimir faltas da SES-DF, que ora tramita mediante o processo 00060-00463699/2019-10.					
	Embora o assunto ainda não tenha sido resolvido o atendimento de ambas as partes a população continua, neste período a SES-DF repassou ao HCB 183.518 itens no valor de R\$ 282.695,58 de acordo com o relatório de distribuição (48145901).					
REPASSE MENSAL	O repasse ocorreu com atraso de 4 dias.					

5.1. ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

A – CUMPRIMENTO DAS METAS

Acerca do cumprimento das metas apresentadas no Plano de Trabalho, com base no teor de relatório técnico de monitoramento, observa-se que:

ANÁLISE DAS METAS QUANTITATIVAS:

Conforme previsto no Contrato de Gestão 076/2019, as metas quantitativas estão divididas em 12 grupos, que estão descritos na Cláusula 11.2. As metas quantitativas representam os serviços prestados, ambulatoriais e hospitalares, no HCB.

A Cláusula 11.4.III estabelece como referência os dias úteis, sendo 22 (vinte e dois) dias úteis a média de dias úteis de um mês. Assim, as metas quantitativas deverão ser adequadas todos os meses, conforme o número de dias úteis daquele mês.

Em FEVEREIRO foram registrados **17,5** dias úteis, de acordo com o relatório do ICYPE.

Os dados relativos ao cumprimento de metas quantitativas foram validados pela DICS/SUPLANS.

Grupo 1 - Consultas Médicas de Especialidades

É referente ao número de consultas médicas (primeiras consultas e consultas subsequentes) nas diversas especialidades pediátricas, incluindo o atendimento e acompanhamento de endocrinologia, que apresenta um código específico.

Em fevereiro foram computadas 5.740 consultas médicas, não cumprindo a meta pactuada.

Fevereiro 2020	Meta	Realizado	%	Pontuação
Grupo I - Consultas Médicas de Especialidades	6.448	5.740	89%	36

Grupo 2 - Assistência Complementar Essencial

O HCB oferece assistência complementar que compreende a realização de consultas para avaliação inicial ou acompanhamento, procedimentos e terapias realizadas por profissionais **não** médicos das diversas áreas da saúde, tais como: enfermagem, farmácia, fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, nutrição e dietética, serviço social, odontologia, psicologia, pedagogia, psicopedagogia. Em fevereiro foram realizadas 4.058 consultas e procedimentos, atingindo 98% da meta.

Fevereiro 2020	Meta	Realizado	%	Pontuação
Grupo II - Assistência Médica Complementar	4.139	4.058	98%	23

Grupo 3 - Procedimentos Especializados

Os procedimentos especializados realizados no HCB correspondem a: coleta de material por punção e biópsia; diagnóstico por medicina nuclear in vivo; diagnóstico por endoscopia; tratamentos clínicos (terapias em doenças alérgicas, terapia nutricional, terapia dialítica, hemoterapia, quimioterapia, radioterapia, tratamento de doenças do aparelho digestivo) e procedimentos cirúrgicos. Em fevereiro foram realizados 1.586 procedimentos especializados e a meta foi ultrapassada (129%).

Fevereiro 2020	Meta	Realizado	%	Pontuação
Grupo III - Procedimentos Especializados	1.227	1.586	129%	252

Os dados mais relevantes sobre a execução dos procedimentos no mês de fevereiro foram:

Procedimentos especializados	Total
Coleta por punção/biópsia	17
Terapia em doenças alérgicas	877
Quimioterapia	145
Hemoterapia	343
Procedimentos cirúrgicos	78
Tratamento de doenças aparelho digestivo	12
Terapia diálise	83
Diagnóstico por endoscopia digestiva/ap. urinário/ap.resp.	26/1/4

Grupo 4 - Exames por Métodos Gráficos

Os exames por métodos gráficos auxiliam o diagnóstico em várias especialidades médicas. O HCB realiza os exames na área de cardiologia (MAPA, Holter, Teste de esforço e Tilt teste) neurologia (EEG e ENM), otorrino, fonoaudiologia (potencial evocado), pneumologia (espirometria), urologia (urodinâmica), e oftalmologia.

Em fevereiro houve superação da meta (de 112%, com 750 exames).

Apresenta-se abaixo o total de exames específicos realizados no mês de fevereiro.

Exames por métodos gráficos	Fevereiro 2020
Diagnóstico em cardiologia	287
Diagnóstico em neurologia	143
Diagnóstico em otorrino e fonoaudiologia	156

Diagnóstico em pneumologia	164
Diagnóstico em urologia	-
Diagnóstico em oftalmologia	-

Fevereiro 2020	Meta	Realizado	%	Pontuação
Grupo IV - Exames por Métodos Gráficos	669	750	112%	11

Grupo 5 - Exames laboratoriais

Os exames laboratoriais compreendem: anatomia patológica (citologia, anatomopatológico, imunohistoquímica, etc); biologia molecular; citogenética; imunofenotipagem; patologia clínica (bioquímica; hematologia; uroanálise, etc). A meta foi quase atingida em superada em fevereiro (111%), principalmente às custas de exames bioquímicos (12.763 exames).

Fevereiro 2020	Meta	Realizado	%	Pontuação
Grupo V- Exames laboratoriais	19.010	21.123	111%	94

A partir de fevereiro de 2019, com a transferência da habilitação do Programa do SRTN (Serviço de Referência em Triagem Neonatal do HCB para o Hospital de Apoio (Portaria SAS/MS nº24, de 10 de janeiro de 2019), os serviços relacionados à habilitação passaram a encaminhar ao serviço social do HCB os casos identificados de hipotireoidismo congênito, fibrose cística, anemia falciforme e outras hemoglobinopatias. O HCB, então, executa os exames confirmatórios e as crianças são inseridas no programa para cada uma dessas doenças.

Grupo 6 - Exames de Bioimagem

Os exames de bioimagem realizados no HCB são: diagnóstico por radiologia, ultrassonografia, e tomografia computadorizada. Ainda não estão sendo disponibilizados: PET-CT e ressonância magnética. A decisão sobre a necessidade de realizar exame de bioimagem depende da avaliação clínica do pediatra especialista ou do médico solicitante.

A meta no mês de fevereiro foi superada, atingindo 137% do pactuado.

Exames de Bioimagem	Fevereiro 2020
Ecografias	878
Radiografias	441
Tomografias	313

Fevereiro 2020	Meta	Realizado	%	Pontuação
Grupo VI - Exames de Bioimagem	1.190	1.632	137	48

Grupo 7- Cirurgias em Regime de Hospital Dia

Corresponde à realização de procedimentos e cirurgias realizadas em regime de Hospital Dia, isto é, aquelas que requerem permanência inferior a 12 horas. São considerados, no Grupo VII, **todos** os procedimentos cirúrgicos realizados em um mesmo paciente que obtenham alta hospitalar no mesmo dia, independente de ser procedimento simples ou múltiplo.

Fevereiro 2020	Meta	Realizado	%	Pontuação
Grupo VII - Cirurgias em Regime de Hospital Dia	52	41	79%	11

Grupo 8 - Saídas hospitalares

A assistência hospitalar corresponde a serviços prestados a pacientes em regime de internação hospitalar, com permanência superior a 24 horas.

Dentre as metas quantitativas previstas para a assistência hospitalar, é analisado o número de saídas hospitalares referentes às internações em clínica pediátrica, em oncohematologia e em cirurgia pediátrica voltada para procedimentos de transplantes de órgãos e tecidos.

Internações Hospitalares	Fevereiro 2020
Internação em clínica pediátrica	225
Internação em oncohematologia	92
Internação em cirurgia pediátrica	-

Em fevereiro a meta não foi alcançada, e a taxa correspondeu a 84%.

Fevereiro 2020	Meta	Realizado	%	Pontuação
Grupo VIII - Saídas Hospitalares	476	594	125	270

Grupo 9 - Diárias de UTI

Foram apenas 650 diárias no mês de fevereiro, ficando bem abaixo do cumprimento da meta (76%).

Fevereiro 2020	Meta	Realizado	%	Pontuação
Grupo IX - Diárias de UTI	855	650	76%	168

Grupo 10 - Diárias de cuidados paliativos

Foram apenas 7 diárias no mês de fevereiro, com apenas 6% de cumprimento da meta. Vale ressaltar que as diárias de cuidados paliativos se referem aos grupos de pacientes aos quais foram esgotadas as opções terapêuticas.

Fevereiro 2020	Meta	Realizado	%	Pontuação
Grupo IX - Diárias de UTI	126	0	0%	0

Grupo 11 – Cirurgias

A meta é realizar 207 cirurgias no mês de fevereiro. Meta não cumprida (48%).

Fevereiro 2020	Meta	Realizado	%	Pontuação
Grupo XI - Cirurgias	207	180	87%	64

Grupo 12 - Transplantes

Fevereiro 2020	Meta	Realizado	%	Pontuação
Grupo XII - Transplantes	2	0	0%	0

Pontuação Final Para as Metas Quantitativas	977 pontos
--	-------------------

Exames terceirizados

O HCB estabelece contrato com outras unidades de saúde para realização de alguns exames, não utilizados na avaliação de metas quantitativas. Em fevereiro foram realizados os seguintes:

EXAME	QUANTIDADE
--------------	-------------------

Cintilografia	55
Ressonância Magnética	52
Polissonografia	19
Total	126

ANÁLISE DAS METAS QUALITATIVAS

As metas qualitativas visam mensurar o desempenho médico-assistencial, o alcance de objetivos da organização e a eficácia administrativa. Conforme previsto no Contrato de Gestão 076/2019, as metas qualitativas representam os critérios estabelecidos e pactuados entre os representantes da SES/DF e do HCB, em um total de 09 metas.

As observações e ressalvas para o mês de fevereiro estão descritas a seguir:

1- Procedimentos para a Central de Regulação da SES-DF

Indicador	Meta	%	Pontuação
Procedimentos para a Central de Regulação da SES-DF (CRDF)	Disponibilizar 100% dos procedimentos pactuados com a Central de Regulação	Disponibilizado	100

Os procedimentos pactuados com a CRDF correspondem a: consulta médica de especialidade, Tilt test, ecocardiografia, eletroencefalografia, Holter, MAPA, Bera, tomografia, eletroneuromiografia. A meta é apresentar os dados e foi atingida.

Além dos exames acima, mensalmente o HCB disponibiliza para outras unidades da SES/DF os seguintes exames, que são regulados pela CRDF: eletrocardiograma, eletroencefalograma, endoscopia digestiva alta, colonoscopia, espirometria, manometria, potencial evocado, phmetria, teste de caminhada. Em fevereiro foram oferecidas 129 vagas distribuídas entre esses exames. que se encontram relacionados no Anexo II do processo SEI 00060-00103401/2020-59. Também disponibiliza exames laboratoriais às unidades da SES/DF.

2 - Satisfação dos familiares de pacientes do hospital

Indicador	Meta	%	Pontuação
Satisfação dos familiares de pacientes do hospital	Garantir a satisfação dos responsáveis e familiares $\geq 75\%$ de Bom e Ótimo	98,2%	100

A meta pactuada, de garantir a satisfação dos familiares $\geq 75\%$ de Bom e Ótimo, foi atingida conforme apresentado. Não há relato sobre mudança na metodologia da pesquisa direta, ou descrição de fatores que contribuíram para este desfecho.

3 - Satisfação dos pacientes

Indicador	Meta	%	Pontuação
Satisfação de pacientes do hospital	Garantir a satisfação dos pacientes $\geq 75\%$ de Bom e Ótimo	92,5%	200

A meta pactuada, de garantir a satisfação dos pacientes $\geq 75\%$ de Bom e Ótimo, foi cumprida. O grupo avaliado compreende crianças e adolescentes. Não há relato de mudanças na metodologia da pesquisa direta, ou descrição de fatores que contribuíram para o resultado.

4 - Serviço de Atendimento ao Cliente - Ouvidoria

Indicador	Meta	%	Pontuação
Serviço de atendimento ao cliente - Ouvidoria	Dar encaminhamento adequado a 80% das queixas apresentadas	92,5%	100

A meta é dar encaminhamento adequado a 80% das manifestações (elogios, sugestões, reclamações) apresentadas à Ouvidoria, que são o conjunto de contatos recebidos por qualquer meio.

5 - Taxa de Infecção de Sítio Cirúrgico (ISC)

Indicador	Meta	%	Pontuação
Taxa de Infecção de Sítio Cirúrgico (ISC)	Manter a taxa de ISC dos últimos 12 meses, inferior ou igual a 1,0%	1,3%	75

O cálculo da taxa de infecção de sítio cirúrgico dos últimos 12 meses tem como numerador o número de casos de infecção de sítio cirúrgico em procedimentos de herniorrafias, manifestada em até 30 (trinta) dias após a realização do procedimento (ou seja, do mês em análise e dos 11 meses anteriores).

Considera-se a utilização de herniorrafias como referência para o cálculo da taxa de ISC em cirurgias limpas, obedecendo as orientações da ANVISA. A taxa ficou levemente superior ao pactuado.

6 - Densidade de Infecção de corrente sanguínea associada a cateter venoso central (IAVC)

Indicador	Meta	D IAVC/1000	Pontuação
Densidade de IAVC	Manter a densidade de IAVC dos últimos 12 meses, inferior ou igual a 20/1000	3,2 /1000	100

O cálculo da densidade de IAVC tem como numerador o número de casos de infecções de corrente sanguínea associada ao uso de cateter venoso central observada nos últimos 12 meses (ou seja, no mês em análise somados aos casos dos 11 meses anteriores), dividido pelo número de pacientes/dia em uso de cateter venoso central no período, expresso em 1000 pacientes/dia em uso de cateter venoso central.

N° de casos novos de IAVC x 1000 / N° de pacientes com cateter central ao dia no mês.

A meta foi atingida, conforme os dados apresentados.

7- Taxa de ocupação hospitalar

Indicador	Meta	%	Pontuação
Taxa de Ocupação Hospitalar	Manter a média de ocupação hospitalar > 75%	73,6%	80

A taxa de ocupação operacional do hospital é a razão entre o número de pacientes/dia no mês e o número de leitos/dia* no mês. Este indicador avalia o grau de utilização dos leitos dos hospitais como um todo. Está relacionado ao intervalo de substituição e a média de permanência. A meta em fevereiro ficou abaixo do pactuado, alcançando 73,6 %.

* Leitos/dia: unidade de medida que representa a disponibilidade de um leito hospitalar de internação por um dia hospitalar. Os leitos/dia correspondem aos leitos operacionais ou disponíveis, aí incluídos os leitos extras com pacientes internados, o que significa que o número de leitos/dia pode variar de um dia para outro, de acordo com o bloqueio e desbloqueio de leitos, e com a utilização de leitos extras (Ministério da Saúde, 2002).

8 - Taxa de Ocupação Ambulatorial

A taxa de ocupação ambulatorial é a razão entre a capacidade instalada e a capacidade utilizada. A meta foi cumprida.

Indicador	Meta	%	Pontuação
Taxa de Ocupação Ambulatorial	Manter a média de ocupação dos consultórios médicos maior ou igual a 75%	93,9 %	100

9 - Média de permanência hospitalar

A meta é permanecer menor ou igual a 8 dias. Em fevereiro a meta não foi cumprida (8,2 dias)

Indicador	Meta	Média de permanência	Pontuação

Média de permanência *	Manter a média de permanência hospitalar dos últimos 12 meses menor ou igual a 8 dias	8,2 dias	80
-------------------------------	---	----------	----

*Cálculo da média de permanência hospitalar (dos últimos 12 meses): o cálculo tem como numerador o número de pacientes/ dia nos últimos 12 meses (ou seja, no mês em análise somado aos 11 meses anteriores), dividido pelo número de saídas hospitalares.

Pontuação Total de Metas Qualitativas	935 pontos
--	-------------------

Indicadores da Unidade de Terapia Intensiva - UTI

Atendendo à solicitação da Instrução Normativa Anvisa nº4 de 24/02/2010 e da SES/DF foram apresentados indicadores para avaliação da UTI:

Indicador	Método de cálculo	Fevereiro
Taxa de ocupação operacional	nº de pacientes-dia x 100/nº de leito-dia no mês	74,7
Taxa de mortalidade absoluta	nº de óbitos x100/nº de saídas da UTI ao mês	3,7
Taxa de mortalidade estimada	PIM 2	8,1
Tempo de permanência na UTI	nº de pacientes – dia na UTI x 100/nº de saídas da UTI no mês	7,9
Taxa de reinternação em 24 horas	nº de reinternação na UTI no mês x 100/nº de saídas da UTI no mês	0
Densidade de incidência de Pneumonia associada a ventilação mecânica (PAV)	nº de PAV no mês x 1000/nº de pacientes em VM-dia no mês	0
Taxa de utilização de ventilação mecânica (VM)	nº de pacientes-dia em VM no mês x 100/nº de pacientes-dia no mês	41,1
Densidade de incidência de infecção primária da corrente sanguínea (IPCS) relacionada ao acesso vascular central na UTI	nº de casos x 1000/nº de pacientes-dia no mês	0
Taxa de utilização de cateter venoso central (CVC)	nº de pacientes com cateter venoso central-dia no mês x 100/nº de pacientes-dia no mês	59,1
Densidade de incidência de infecções do trato urinário (ITU) relacionada a cateter vesical	nº de casos de ITU no mês x 1000/nº de pacientes com SVD-dia no mês	0
Taxa de utilização de sonda vesical de demora (SVD)	nº de pacientes com SVD-dia no mês x 100/nº de pacientes-dia no mês	18,9

Comissões Permanentes

As comissões permanentes do HCB executaram regularmente suas atividades no mês de fevereiro. A tabela abaixo indica a periodicidade e as datas das reuniões das comissões:

COMISSÃO PERMANENTE	PERIODICIDADE	DATAS DE REUNIÃO
Comissão de ética Médica	Trimestral	-
Comissão de ética em Enfermagem	Trimestral	17/02/2020
CDME-Comissão de Documentação Médica e Estatística	Bimestral	-
CEP- Comitê de Ética e Pesquisa	Mensal	07/02/2020

CCIH- Comissão de Controle de Infecção Hospitalar	Mensal	20/02/2020
CIPA- Comissão Interna de Prevenção de Acidentes	Mensal	28/02/2020
CRO- Comissão de Revisão de Óbitos	Quando houver óbitos	-
CRPP- Comissão de Revisão do Prontuário do Paciente	Mensal	21/02/2020
EMNP- Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional	3/3 semanas	17/02/2020
CFTPS- Comissão de Farmácia Terapêutica e Produtos para a Saúde	Mensal	20/02/2020
CPR- Comitê de Proteção Radiológica	Bimestral	20/02/2020
CIHDOTT- Comissão Intrahospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes	Trimestral	-
CT- Comitê Transfusional	Trimestral	-
CORESA- Comissão de Residências em Saúde	Mensal	14/02/2020
CB- Comissão de Biosegurança	Mensal	05/02/2020
Comitê de Gestão de Risco	Bimestral	-
Comitê de Compliance	Trimestral	-
CGRS- Comissão de Gerenciamento de Resíduos Sólidos	Bimestral	-
CAFO- Comissão de Avaliação de Fornecedores	Bimestral	-
CPPMO	Bimestral	-

Registro Hospitalar de Câncer

No mês de fevereiro houve registro de **15** novos casos de câncer no HCB, que alimentará a base de dados do INCA.

Visitas Domiciliares

De acordo com o plano terapêutico do paciente, a equipe multidisciplinar pode ser composta por profissional de nutrição, psicologia, enfermagem, serviço social e fisioterapia. No caso de visita domiciliar a pacientes da oncohematologia em cuidados paliativos, a visita domiciliar é sempre acompanhada por assistente social da ABRACE. De acordo com o relatório do HCB, foram realizadas 9 visitas domiciliares no mês de fevereiro, 3 a pacientes em cuidados paliativos e 6 a pacientes em diálise peritoneal.

Desempenho e Qualidade

O Plano de Trabalho apresentado pelo lcipe previu aferição de dados de desempenho e qualidade, que apresenta-se a seguir:

Indicador	Método de cálculo	Medida	Fevereiro
Taxa de infecção de sítio cirúrgico global	Nº de infecções de sítio cirúrgico/nº de cirurgias realizadas x100	%	0,6*
Taxa de adesão aos protocolos e diretrizes de segurança do paciente (auditoria clínica)	Nº de itens conformes/nº total de itens do checklist x 100	%	96
Taxa de eventos adversos por grau de dano	Nº de eventos sem dano + dano leve/nº total de eventos notificados x 100	%	35
	Nº de eventos de dano moderado/nº total de eventos notificados x100	%	1
	Nº de eventos de dano grave/nº de eventos		

	Nº de eventos de risco grave/nº de eventos notificados x100	%	1
	Nº de eventos com óbito/nº total de eventos notificados x 100	%	0
Taxa de mortalidade hospitalar (48 h)	Nº de óbitos >/=48 h/nº de saídas hospitalares (altas+óbitos+transferência)x100	%	0,3
Taxa de absenteísmo a consultas médicas	Nº de pacientes faltosos/nº total de consultas agendadasx100	%	17,5
% de primeira consulta externa(PCE)	Nº PCE/nº total de consultas médicas realizadas x 100	%	4,0
Taxa de absenteísmo PCE	Nº PCE agendadas/nº PCE realizadasx100	%	29,4
Tempo médio de espera para atendimento ambulatorial	Somatório de tempo de espera (em min) para o atendimento dos pacientes admitidos para consulta	minutos	142 min.**
Tempo médio para internação (gerenciamento de leitos)	Somatório do tempo da solicitação da internação à ocupação do leito(em min) para internação do paciente/nº de pacientes internados(/60)	%	51,5 min***
Taxa de cumprimento às metas quantitativas previstas no contrato de gestão	Soma do % de cumprimento de cada grupo/nº de grupos	%	80,7

(*) Taxa de infecção de sítio cirúrgico global: para aferição deste indicador é realizada pesquisa 30 dias após a cirurgia. Portando, o percentual informado neste relatório refere-se ao mês anterior. (**) Tempo médio de espera para atendimento ambulatorial: estão sendo realizadas ações para melhor aferição do dado a partir do sistema MV. O tempo de espera é contado desde que o paciente chega na recepção do HCB até o atendimento pelo médico. Diversos passos ocorrem a partir da chegada na recepção: conferência do agendamento, conferência de dados de cadastro, acolhimento pela enfermagem (aferição de dados vitais e dados antropométricos), coleta de sangue e realização de exames pré consulta, quando for o caso (maioria dos oncológicos, diabéticos e cardiológicos). (***) Tempo médio para internação (gerenciamento de leitos): para fins de cálculo foram excluídas as solicitações externas, tendo em vista que o HCB não tem governabilidade sobre a liberação para transporte de pacientes das unidades solicitantes

OBS 1: as observações acima constam do relatório mensal do HCB.

OBS 2: Uma questão recorrente que deve ser ressaltada é a taxa alta de absenteísmo de Primeira Consulta Externa que, no mês em questão, encontra-se em praticamente 30% (29,4%) das consultas agendadas, bem mais alta que a mesma taxa para as consultas médicas em geral, que é de 17,5%.

ATIVIDADES, OCORRÊNCIAS E OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

- Em 06.02.2020 foi celebrado Termo de Cooperação com o Instituto de Cardiologia do Distrito Federal — ICDF, cujo objeto é a conjugação de esforços entre o ICDF e o ICIPE/HCB, com o propósito de cooperar nas áreas de: gestão hospitalar, ensino e pesquisa, transplante pediátrico e cirurgia cardíaca pediátrica.
- Em 05.02.2020 foi renovado por mais 12 meses o Termo de Cooperação entre o ICIPE/HCB e o Hospital Sírio Libanês, que tem como objeto a cooperação técnico-científica e assistencial entre as instituições, estabelecendo uma rede de colaboração para o tratamento não oneroso, no serviço de radioterapia do HSL, de pacientes pediátricos do HCB portadores de doenças oncológicas.

Eventos técnico-científicos

No dia 1º de fevereiro o HCB realizou o 15º Encontro do Grupo Cooperativo Brasileiro Multi-institucional para tratamento de extrofia de bexiga pela técnica de kelley.

Ensino

Em fevereiro foram recebidos 17 novos residentes, 16 novos internos de medicina e 14 alunos de graduação. Incluindo aqueles que iniciaram em meses anteriores e permaneceram, o total foi de 100 pessoas.

Seminários de pesquisa e grupos de estudo

Encontros (dias) : Hemoglobinopatias 4, 11 e 18; Neoplasias Hematológicas 3, 10 e 17; Neuro-oncologia 7, 14, 21 e 28; Transtornos do Neurodesenvolvimento 4, 11 e 18; Pesquisa Translacional 4, 11 e 18; Leucemia na Síndrome de Down 21;

Sessões científicas temáticas

Foram realizadas no mês de fevereiro as seguintes sessões científicas: Sessões científicas Temáticas Encontros (dias) Alergia 4; Dermatite atópica 8; Endocrinologia 7, 14, 21 e 28; Onco-Hematologia 6, 13, 20 e 27; Pneumologia 4, 11 e 18

6. OBSERVAÇÕES

Acerca do cumprimento das **metas quantitativas** apresentadas no Plano de Trabalho, com base no teor de relatório técnico de monitoramento, dos dados relatados acima pelo próprio HCB e dos dados levantados pela DICS/SUPLANS, é importante observar que a produção do HCB atingiu a média de 80,7%, aquém do esperado para o cumprimento das metas propostas. Fevereiro é, historicamente, um mês de baixa procura aos serviços médicos, principalmente os hospitalares.

O HCB cumpriu satisfatoriamente as **metas qualitativas** e manteve atualizados os demais dados e indicadores da assistência.

Diante das observações supracitadas, concluo que a parceria cumpriu o pactuado e as exigências legais, com menor desempenho, porém, no cumprimento das metas quantitativas. Questão a ser reavaliada para o mês de fevereiro nos anos seguintes.

7. CONCLUSÃO

Diante o exposto que o HCB/ICIPE conseguiu cumprir as metas quantitativas e qualitativas para o período de forma que não há descontos para este período.

Contudo o valor relativo ao desconto com pessoal de **R\$ 1.266.988,81 (Hum milhão, duzentos e sessenta e seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e um centavos)** ainda deverá ser efetuado.

Encaminhamos os autos pra providências.

8. LISTA DE ANEXOS

1. Relatório Mensal do HCB/ICIPE - 00060-00103401/2020-59 ;
2. Processo de repasse fevereiro/2020 - 00060-00052367/2020-47;
3. Relatório de servidores cedidos em fevereiro/2020 - 00060-00107921/2020-31;
4. Relatório de Distribuição de medicamentos e insumos para a Farmácia Ambulatorial de fevereiro/2020 - 48145901;
5. Planilha com o cumprimento das metas de fevereiro/2020 - 48588422;
6. Certidões Negativas de fevereiro/2020 - 37110084;

Elaborado por:

Comissão de Acompanhamento de Contratos de Gestão e Resultados - CACGR-HCB

(Port. n.º 840/2019 - Contrato n.º 76/2019 - SES/DF)

MEMBROS	ÁREA	PORTARIA/OS
JANAÍNA PINTO BRAGA MEIRELES (Presidente)	Gerência de Avaliação Técnica-Assistencial dos Contratos de Gestão e de Resultados (SES/GAB/CGCSS/DAQUA/GATCG)	
IVANA RIBEIRO NOVAES	Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde (SES/SAIS)	Port. n.º 840/2019
JEAN PONCIANO DO NASCIMENTO DIAS	Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal (SES/CRDF)	Portaria n.º 69/2020 - (35154864)
JOSUÉSEMU JOSÉ ALVES CASTRO	Fundo de Saúde do Distrito Federal (SES/FSDF)	



Documento assinado eletronicamente por **IVANA RIBEIRO NOVAES - Matr.0129871-2, Membro da Comissão**, em 09/10/2020, às 08:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO LIRA FARIAS OLIVEIRA - Matr.0197025-9, Membro da Comissão**, em 09/10/2020, às 10:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSUESEMU JOSE ALVES CASTRO - Matr.1693324-9, Membro da Comissão**, em 15/10/2020, às 09:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JEAN PONCIANO DO NASCIMENTO DIAS - Matr.0163029-6, Membro da Comissão**, em 15/10/2020, às 11:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA PINTO BRAGA MEIRELES - Matr.0141195-0, Presidente da Comissão**, em 15/10/2020, às 15:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=37683912)
verificador= **37683912** código CRC= **6E63D37B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF